

## **AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Autorizo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento nos incisos IV e V, do Art. 24 da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93, tratado neste Processo Administrativo, visando aquisição de diversos materiais didáticos, testes de psicologia, etc., para utilização no cursos de Psicologia da Fundação Santo André, já que constatado sua necessidade primordial e essencial, conforme se verifica pelas justificativas apresentadas pela Administração desta Instituição, como se vê em documentos encartados nos autos do processo de dispensa nº. 004/2015.

A proposta de aquisição apurada pelo Departamento de Compras da Instituição, se mostra condizente com as condições comerciais praticadas pelo mercado e que passou confiabilidade à esta Administração, bem como, a possibilidade de atendimento imediato, dado pelo fornecedor que a Instituição necessita, nos levando a entender que esta seja a melhor solução de momento para a Entidade.

Determino, ainda, ao Departamento de Compras da Instituição que promova o registro do feito, bem como, seu encarte como processo de **Dispensa de Licitação**.

Isto cumprido, esta Presidência autoriza com fundamento no artigo supra a aquisição dos materiais didáticos e testes de psicologia com a empresa **Didática Materiais Psicológicos e Pedagógicos-Marcelo Colombo Comércio de Artigos Pedagógicos-ME**, para execução do objeto do pedido de compras referido, constante na proposta e descrição anexa.

Para cumprimento do que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, determino a publicação desta decisão na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, para os efeitos de direito.

Santo André, 11 de Dezembro de 2015.

Profa. Dra. Leila Modanez  
Presidente Interina da Fundação Santo André

